

PORTARIA Nº 074/2025

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 4.084 de 05 de maio de 2013, Estatuto Dec. 22.156/2013 e a Portaria n. 016/2024 do Conselho Curador

RESOLVE, retificar os itens abaixo do Edital N.º 038/2025, º 5.160 de 12 de Fevereiro de 2025, na seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Item 5 do Edital

5 - DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato que já foi contratado em Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, não poderá obter nova contratação na mesma modalidade (Contrato Temporário) dentro do prazo de 06 (seis) meses contados do seu desligamento e a nova contratação por este PSS, conforme estabelecido no art. 452 da CLT.

LEIA-SE:

Item 5 do edital

5 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato que já foi contratado em Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu/PR, não poderá obter nova contratação **no mesmo cargo**, dentro do prazo de 06 (seis) meses contados do seu desligamento e a nova contratação por este PSS, conforme estabelecido no art. 452 da CLT.

Diretoria Executiva, 14 de março de 2025.

IÉLITA SANTOS DA SILVA

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 016/2024 – CONSELHO CURADOR